

DISCURSOS DE PODER NO LEGISLATIVO BRASILEIRO: A INTERDIÇÃO DA LINGUAGEM NÃO-BINÁRIA E DOS CORPOS DISSIDENTES

DISCURSOS DE PODER EN EL LEGISLATIVO BRASILEÑO: LA PROHIBICIÓN DEL
LENGUAJE NO BINARIO Y DE LOS CUERPOS DISIDENTES

POWER DISCOURSES IN THE BRAZILIAN LEGISLATURE: THE INTERDICTION OF NON-BINARY LANGUAGE AND DISSIDENT BODIES

Iran Ferreira de Melo*

Gustavo José Barbosa Paraíso**

Amanda Monteiro da Silva***

Universidade Federal Rural de Pernambuco

RESUMO: Este artigo pretende apresentar uma visão particular sobre a linguagem não-binária, por meio de uma leitura de Michel Foucault (1996, 2005, 2012) e Norman Fairclough (2003, 2016) para análise de discursos legislativos. O aparato teórico advém dos Estudos Queer e da Linguística Queer e ele se justifica por se tratar de um escrito de potencialização da reflexão-ação para políticas de vida às nossas corpos resistentes em um país 'necropolítico' como o nosso. Seu objetivo central é promover uma discussão sobre a manifestação de usos disruptivos de linguagem para demarcar gênero no português brasileiro, com o intuito de descrever mecanismos contemporâneos e analisar a sua repercussão. Sua contribuição para a formação profissional e crítico-reflexiva em nosso país se dá sobretudo no que tange ao fortalecimento de narrativas que possibilitam a visibilidade e representatividade de sujeitas não-binárias e dissidentes de gênero em geral.

PALAVRAS-CHAVE: Linguagem não-binária. Discursos legislativos. Dispositivo.

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo presentar una mirada particular sobre el lenguaje no binario, a través de una lectura de Michel Foucault (1996, 2005, 2012) y Norman Fairclough (2003, 2016) para el análisis de los discursos legislativos. El aparato

* Doutor em Linguística (USP). Professor de Linguística Queer, Análise Crítica do Discurso e Educação em Direitos Humanos (UFRPE/UFPE). Coordenador do Núcleo de Estudos Queer e Decoloniais (NuQueer) e do Observatório Brasileiro da Linguagem Inclusiva de Gênero. Docente do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (ProgEL-UFRPE) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL-UFPE). E-mail: iranmelo@hotmail.com.

** Graduado em Comunicação Social- Rádio e TV pela UFPB. Graduando em Letras- Português e Espanhol pela UFRPE. Integrante do Núcleo de Estudos Queer e Decoloniais (NuQueer/UFRPE). Pesquisador em Linguística pelo CNPq. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq na pesquisa Linguagem não-binária no Brasil: disputas e tensões em discursos legislativos, cujo objetivo é analisar à luz da Análise Crítica do Discurso os argumentos e justificativas encontrados nestes textos proibitivos. E-mail: guga.paraiso@gmail.com.

*** Mestranda em Estudos da Linguagem (UFRPE), Instrutora de Idiomas no SENAC-PE. Pedagoga, Cientista Política - Especialista em Coordenação Pedagógica e Psicopedagogia - (MCE) Microsoft Certified Educator. E-mail: manda.msilva@gmail.com.

teórico proviene de los Estudios Queer y la Lingüística Queer y se justifica porque es un escrito para potenciar políticas de reflexión-acción para la vida de nuestros cuerpos resistentes en un país 'necropolítico' como el nuestro. Su objetivo central es promover una discusión sobre la manifestación de usos disruptivos del lenguaje para demarcar el género en el portugués brasileño, con el objetivo de describir mecanismos contemporáneos y analizar sus repercusiones. Su aporte a la formación profesional y crítico-reflexiva en nuestro país se da principalmente en términos de fortalecer narrativas que posibiliten la visibilización y representación de sujetos no binarios y disidencias de género en general.

PALABRAS CLAVE: Lenguaje no-binario. Discursos legislativos. Dispositivo.

ABSTRACT: This article aims to present a particular view on non-binary language, through a reading of Michel Foucault (1996, 2005, 2012) and Norman Fairclough (2003, 2016) for the analysis of legislative speeches. The theoretical apparatus comes from Queer Studies and Queer Linguistics and it is justified because it is a writing to enhance reflection-action for life policies for our resistant bodies in a 'necropolitical' country like ours. Its central objective is to promote a discussion about the manifestation of disruptive uses of language to demarcate gender in Brazilian Portuguese, with the aim of describing contemporary mechanisms and analyzing their repercussions. Its contribution to professional and critical-reflexive training in our country occurs mainly in terms of strengthening narratives that enable the visibility and representation of non-binary subjects and gender dissidents in general.

KEYWORDS: Non-binary language. Legislative speeches. Apparatus

1 INTRODUÇÃO

Para determinadas correntes do pensamento, tudo o que importa é o que é e está disciplinado política e socialmente, inclusive a linguagem. Na atualidade, e contagiado por outro pensamento, ousamos apresentar nossas inquietações e observações sobre a linguagem do poder. Para isso, tomamos como referência o acervo que construímos por meio de um projeto financiado pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq¹. O objeto do estudo desenvolvido dentro desse programa foi *Linguagem não-binária no Brasil: disputas e tensões em discursos legislativos*. Em agosto de 2023, apresentamos o relatório final dessa pesquisa com recorte delimitado pelos Projetos de Lei (PLs) proibitivos ao uso da linguagem não-binária (LNB) que estavam tramitando na Câmara Federal e nas Assembleias Legislativas dos Estados e do Distrito Federal.

É por essa razão e por outros aspectos como pesquisadores ocupantes da cisgeneridade, gays, nordestinos e outros marcadores da diferença, que construímos este texto. Partimos do paradigma que acendeu nosso entusiasmo: o **discurso como um sistema de pensamento validando a existência**. Trataremos inicialmente de explorar alguns aspectos contidos no pensamento do filósofo e escritor Michel Foucault (1926-1984). Sua obra, em uma das fases, questiona o saber e o poder. Tal pensamento ajudou a formar a base para discussões e aprofundamentos sobre a condição do sujeito humano sobretudo nas relações de poder social e nas políticas de sexualidade, criticando inclusive o sistema sexo-gênero. Vamos deslocar o conteúdo de Foucault e gerar aproximações com o uso da linguagem não-binária como disciplinamento pelo legislativo brasileiro mediante projetos de leis proibitivos.

Gostaríamos de começar argumentando sobre a falácia da defesa e proteção do idioma. Na prática, isso é inverídico e não tem sustentação dos profissionais da linguística:

A legislação de uma língua nunca é de uma língua. É de usos dela. Quando a população cria uma palavra nova, uma maneira de interagir, um jeito de escrever, ela sempre está respondendo a necessidades sociais. É, de cara, um engano acharmos que vamos acabar com um modo de usar a linguagem por meio de decreto ou de lei. Mas, ainda que se busque legislar sobre a língua, é preciso que esse debate seja feito em diálogo com o povo e com especialistas [...] (Melo, 2023).

Tais palavras nos estimulam a apresentar que em nossa sociedade divergir do que é esperado e normatizado por regras impostas por esse sistema binário de sexo-gênero, de identidade e orientação sexual heteronormativa é conviver com discursos do ódio (Butler,

¹ CNPq- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é uma entidade ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações para incentivo à pesquisa no Brasil.

2021) e enfrentar os mais diversos tipos de violências dirigidas a comunidades vulneráveis, em especial a corpos trans. Evocamos aqui dados do Projeto Internacional Trans Murder Monitoring (TMM)², em que o Brasil é o primeiro colocado no total de assassinatos de pessoas transgênero no mundo, pesquisa contabilizada entre 2008 a setembro de 2022 apresentada pela agência internacional de pesquisa Trans Respect³.

A questão se vincula ao painel de violências em virtude da falta de medidas protetivas para integrantes do coletivo LGBTQIAPN+⁴. Segundo o dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA) de 2023 sobre a violência e assassinatos contra as pessoas trans brasileiras, houve um aumento de mais de 10% nos casos de assassinatos em relação a 2022. De acordo com esse dossiê, Pernambuco ocupa o 6º lugar no ranking entre os dez estados brasileiros que mais assassinaram pessoas trans entre 2017 e 2023, totalizando 68 casos.

Entendemos que, para escapar desse cenário, necessitamos de intervenções na educação e na política nacional para combater perversidades e crimes. Exatamente na contramão, está o Legislativo brasileiro. Em sua Câmara Federal e nas Assembleias Estaduais, tramitam 63 projetos de lei proibitivos à linguagem não-binária⁵ (LNB), de acordo com os dados apresentados em 2023 na pesquisa *Linguagem não-binária no Brasil: disputas e tensões em discursos legislativos* (Melo; Paraíso, 2023) que objetiva identificar a produção de sentido nesses discursos, observando os tipos de significação mobilizados neles para sustentar o argumento de proibição dessa linguagem.

O argumento predominante para o uso da LNB é que ela prejudica o ensino do português brasileiro, bem como ameaça o uso de nosso idioma. A Câmara Federal e as Assembleias Estaduais se mostram intolerantes sobre os acontecimentos da vida real. Usam um discurso de força com aparato conservador e legitimados pelo poder para invisibilizar os corpos, corpas e corps⁶ de sexualidades dissidentes sob a égide da cis-heteronormatividade. Iremos explorar mais adiante esses conceitos de sexualidades dissidentes e de cis-heteronormatividade.

Diante desse cenário, abordaremos os PLs proibitivos à LNB sob dois aspectos. Primeiramente sob o aspecto político-filosófico cujo diálogo será ampliado no discurso de poder no pensamento de Michel Foucault (2005). Para ele, o poder não é apenas uma entidade coerciva, mas também está intrinsecamente ligado à linguagem e à forma como as categorias e normas são estabelecidas na sociedade. E, em seguida, sob o aspecto linguístico, tendo como norteadora a Análise Crítica do Discurso (ACD) com o viés do linguista britânico Norman Fairclough (2003, 2016).

2 EXPLORANDO ALGUNS CONCEITOS

A antropóloga e militante feminista estadunidense Gayle Rubin (1949-) apontou, em 1975, a existência de um “sistema sexo-gênero” que, segundo a definição dela, seria como “[...] os arranjos por meio dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produto da atividade humana” (Moncau, 2018). Ela problematiza as categorias hierárquicas de estratificação sexual, demonstrando as dimensões políticas da vida, do gênero e do desejo sexual, e que tais dimensões são entrelaçadas no mesmo processo social.

² Trans Murder Monitoring é o Monitoramento de Assassinatos Trans (TMM) que, desde julho de 2009, publica pelo menos uma vez por ano as atualizações na forma de relatórios, listas de nomes, tabelas e mapas.

³ É uma rede de defesa de direitos, criada em 2005, que proporciona um excelente ambiente para reunir a experiência de ativistas trans de todo o mundo.

⁴ Lésbica, Gay, Bissexual, Transgênero, Queer, Intersexo, Assexual, Pansexual, Não binária e o “+”, que é uma forma de reconhecer todas as outras identidades e orientações que não estão explicitamente representadas nas letras anteriores.

⁵ Usamos o hífen na escrita de “não-binário” com o objetivo de dar maior unidade semântica a esse atributo quando designando a linguagem, haja vista ser “linguagem não-binária” um conceito central nesse trabalho.

⁶ Esse é um uso de uma disruptão formal de enunciação binária de gênero, com marcações desinenciais não convencionais, como o feminino disruptivo não individual (sujeita, corpa, quilomba), alterando práticas discursivas convencionais.

Com essa asserção, podemos explorar a ideia de cis-heteronormatividade. Primeiro, vamos esclarecer que todas as pessoas que se identificam e se conformam com a relação corpo-gênero são chamadas de cisgêneras e que heteronormatividade é o conjunto ético-moral de práticas prescritivas desse sistema binário de gênero, homem-mulher, que propaga essa busca incessante pelo desejo e pela prática sexual em oposição entre os corpos. Cis-heteronormatividade portanto seria o sistema de valores como um todo que acumula prescrições da relação corpo-gênero-desejo com o intuito de, pelo nome (aplicando o prefixo ‘cis-’) dar evidência ao primeiro elo corpo-gênero, que talvez o vocábulo ‘heteronormatividade’ possa encobrir (Melo, 2021).

Para entendermos a não-binariedade de gênero, sabemos que o discurso é capaz de subverter as normas de gênero e desregular a binariedade que evocamos no exercício dos processos de genericarmos um corpo. Isso rompe com uma tradição dualista de nossa cultura que não cogita possibilidades fora do cânones dicotômico homem-mulher. A não-binariedade seria essa quebra da dualidade de posição que evocamos nos discursos e que busca eliminar a ideia de que as palavras encerram valores dicotômicos em si a fim de consolidar outro padrão performativo.

Na contemporaneidade, as teorias pós-modernas colocaram luz em estudos sobre o conceito de não-binariedade de gênero:

A não-binariedade de gênero é um modo de nos reconhecermos um lugar outro para além do dualismo masculino-feminino e homem-mulher, que é uma herança da nossa formação cultural advinda da nossa colonialidade resultante das práticas colonialistas que vivemos a partir das invasões à América desde séculos atrás e nos legaram uma maneira de estar no mundo e de pensar muito proveniente do norte global. (Melo, 2021, p. 01).

Um ponto fundamental é compreendermos o que denominamos linguagem não-binária, daqui para frente LNB. Primeiramente, observamos que existem algumas outras formas, na atualidade, de nomear a LNB. As mais usadas como sinônimos são “linguagem neutra” e “neolinguagem”. Porém, para nós, que nos situamos nos estudos críticos do discurso, corroboramos com a perspectiva de uma possível “neutralidade” na produção de conhecimento científico. Neolinguagem observamos ser uma nomeação muito utilizada por ativistas não-bináries, sobretudo a pesquisadora⁷ Úrsula Brevillheri (Brevilheri; Lanza; Sartorelli, 2022), que fala que neolinguagem consiste em um termo amplo contemplando a perspectiva de novas formas de linguagem não associadas à norma padrão. Ainda diz que é um movimento que pode ser denominado “polifônico”, isto é, atravessado por diferentes vozes justamente por ser uma construção coletiva e descentralizada e plural.

Para tanto, a ideia que temos de LNB é, talvez, uma soma dessas pensadoras, pois, para nós, linguagem não-binária é um conjunto de estratégias discursivas para permitir que a comunicação, especialmente de pessoas que não se enquadram exclusivamente na lógica binária homem/mulher, tal como regem modelos culturais dominantes de performance de gênero, seja plural e polifônica, ou seja, atravessada por pessoas com vozes de diferentes perspectivas e vivências.

E a LNB é parte da linguagem inclusiva de gênero, modelo de discurso já bastante discutido por referências da Linguística que visam democratizar representações de gênero fora das universalizações masculinistas. Sendo assim, a linguagem inclusiva de gênero (LIG) integra o que se chama de linguagem inclusiva, que são modos e usos linguísticos que objetivam visibilizar grupos historicamente alijados.

3 O SUJEITO, O DISCURSO E O PODER

Essa tríade, sujeito, discurso e poder, convida-nos a lidar com questões de valorização e de categorização mutáveis ao longo da história em que a negação e a violação do sujeito mediado pelo discurso desperta e rivaliza categorias relacionais controversas e sensíveis. Tomando como ponto de partida a categoria sujeito⁸, que deriva etimologicamente do latim *subjectus*, com a mesma

⁷ Neste texto, vamos usar a própria linguagem não-binária, como não poderia ser diferente diante da defesa que fazemos aqui.

⁸ Ela deriva do Latim *subjectus*, participípio passado de *subicere*, “colocar sob, abaixar de”, formado por *sub-*, “sob”, mais a forma combinante de *jacere*, “lançar, atirar”. Naturalmente, “sujectar” tem a mesma origem. O significado de “pessoa ou assunto sobre a qual se atua” é do século XVI (Origem da Palavra, 2024).

procedência da palavra *sujeição*, podemos dizer que unem uma forma de poder que faz os homens sujeitos. Sujeitos a alguém e sujeitos à sua própria identidade.

Para tanto, Michel Foucault, em seus escritos, sempre mostrou que ele pretendia focar o seu pensamento no sujeito e não no poder. Ele afirmou em sua obra *O sujeito e o poder* (1995) que sempre teve o olhar de como os seres humanos são objetivados como sujeitos. Para ele, há pelo menos dois significados para a palavra sujeito. O primeiro seria sujeito a alguém pelo controle e dependência, e o segundo seria sujeito preso à sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento. Em outras palavras, o que ele está nos falando é da importância dos aspectos subjetivos. Nessa mesma obra, Foucault reflete sobre a objetivação do sujeito, no que ele denominou como ‘práticas divisórias’, práticas de normalização e suas relações de poder. Em seus últimos estudos, ele abordou o modo como os homens tornam-se sujeitos, o que ele denominou como ‘os processos ou modos de subjetivação’.

De um modo geral, ele afirmou que existem três lutas: a primeira seria contra as formas de dominação, a segunda contra as formas de exploração, e a terceira contra a sujeição. Essa última é a luta da contemporaneidade. Sendo assim, seria possível analisarmos a subjetivação ou construirmos uma história para pensar “o modo como os seres humanos tornam-se sujeitos” (Foucault, 1995, p.231).

O indivíduo se reconhece como sujeito, e o sujeito está intrinsecamente ligado ao discurso, pois o discurso possibilita a produção da subjetividade e do sujeito. Esse pressuposto perpassa as mais variadas obras de Foucault e amplia as possibilidades na Análise do Discurso afirmando que o discurso é uma categoria basilar do sujeito e do poder.

Nos últimos estudos de Foucault, ele aborda como o poder atravessa os corpos e grava a norma nas consciências dos sujeitos. Foucault reitera a proposição de que o discurso é uma prática discursiva definida pelo status do sujeito que fala, pelos lugares de onde fala e pelas posições que assume quando fala.

Tendo esse apontamento do autor em mente, refletimos sobre os discursos legislativos de onde provêm os PLs proibitivos à LNB. Qual é a posição desses sujeitos enunciadores? Eles querem preservar a norma culta e o aprendizado do português?

Logo, faz-se necessário, neste estudo discursivo, recorrer a uma arqueogenéalogia foucaultiana, pois analisar somente a descrição desses enunciados não irá demonstrar as relações de poder estabelecidas nesses discursos, pois são estratégias de silenciamento desses sujeitos que desviam a norma e são alijados.

Tendo em vista que o discurso desses PLs advém de mais um dispositivo de poder que produz efeito sobre os sujeitos, podemos entender que são práticas que visam a destituição desses sujeitos desviantes da norma.

Assim, o discurso para Foucault é uma prática discursiva como um dispositivo de poder que constrói verdades que terão efeitos sobre os sujeitos. Toda prática discursiva envolve posicionamentos de sujeitos no interior de grupos sociais, além disso, as enunciações comportam sentidos que mudam de um lugar para outro (Foucault, 1995). Sendo assim, o poder é exercido por meio do discurso, e o lugar de onde esse discurso provém reafirma esse poder.

Ainda em uma arqueologia foucaultiana, a obra *A ordem do discurso* foi resultado de uma aula inaugural proferida pelo filósofo no Collège de France⁹ em 02 de dezembro de 1970. Na referida obra, Foucault (1996, p. 2) comprehende o discurso como um “[...] conjunto de enunciados que podem pertencer a campos diferentes, mas que obedecem, apesar de tudo, a regras de funcionamento comuns”. Ele argumenta que o dispositivo discursivo é pautado sempre por um saber e um poder. E afirma que “[...] em toda sociedade, a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade”. (Foucault, 1996, p. 8-9).

⁹ O Collège de France é considerado um dos estabelecimentos de pesquisa de maior prestígio da França. A Instituição promove e ensina em áreas como ciências, letras e artes. Os seus cursos, seminários e conferências são abertos a todos e gratuitos.

Com isso, podemos perceber que em uma sociedade como a nossa, alguns sujeitos têm o poder de dizer tudo, outros têm esse poder limitado, e muitos nem fazem parte da categoria sujeito e são excluídos e alijados socialmente.

Esses mecanismos de poder são exteriores ao discurso e se localizam na própria sociedade. Observemos o que Foucault fala em sua obra: “Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa” (Foucault, 1996, p. 21). Evidenciamos esse pressuposto em como a sociedade faz uso desse mecanismo de poder para controlar aqueles que merecem estar com a palavra dando não só o direito de dizer, mas, sobretudo, o direito de poder dizer algo.

Nessa obra, Foucault aborda de maneira breve a questão da apropriação social dos discursos. O mecanismo de sujeição do discurso vem a ser o ordenamento e a imposição de regras aos sujeitos do discurso ou ainda determinar suas condições de funcionamento (Foucault, 1996). Ele cita os sistemas de educação como exemplo de uma “maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos com os saberes e os poderes que eles trazem consigo” (1996, p. 44), o que demonstra que a educação permite ou impede o acesso, considerando as lutas sociais.

O que ele chama de “sociedades do discurso” são as responsáveis pelo resguardo de segredos, ou seja, por uma série de controles que não permitem que determinados discursos dialoguem com agentes externos. Assim, a função das sociedades do discurso é “[...] conservar ou produzir discursos, mas para fazê-los circular em um espaço fechado, distribuí-los somente segundo regras estritas sem que seus detentores sejam despossuídos por essa distribuição” (Foucault, 1996, p. 46). Trazendo como exemplos da ação desse procedimento de coerção e de limitação da circulação de discursos, ele cita os médicos, políticos ou economistas.

Trazendo mais um ingrediente a esse caldeirão em ebulação, Foucault intitula o pertencimento como doutrina, pois compartilha o mesmo conjunto de discursos, o que define a sua participação junto à sua doutrina correspondente: “A doutrina liga os indivíduos a certos tipos de enunciação e lhes proíbe, consequentemente, todos os outros; mas ela se serve, em contrapartida, de certos tipos de enunciação para ligar indivíduos entre si e diferenciá-las, por isso mesmo, de todos os outros” (Foucault, 1996, p. 43).

O termo poder vem do latim *potere*¹⁰, e é algo pelo qual o homem luta há séculos. É um adjetivo que perpassa a história inteira. Pode-se dizer que toda a história é o registro dessa luta.

Para Michel Foucault, o poder acontece como uma relação de forças.

É preciso não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras; mas ter bem presente que o poder não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. (Foucault, 2005, p. 193).

De tal forma, podemos dizer que não existe o poder, mas, sim, relações de poder, dado que ele existe em toda a sociedade, em todos os lugares e com todas as pessoas. Através de seus mecanismos, o poder atua como uma força coagindo, disciplinando e controlando os indivíduos. E para esse controle, ele apresenta dois dispositivos utilizados pela sociedade para a justificação e para a domesticação dos corpos, são eles: vigilância e punição. Esses dois dispositivos são inseridos na sociedade de forma discreta, e essa mesma sociedade confere como indispensável a existência desses dispositivos e é legitimada pelos próprios cidadãos.

¹⁰ Etimologicamente, essa palavra se originou no indo-europeu *poti-*, que era aplicada para o chefe de algum grupo social (família, clã, tribo). Daí derivou o grego *pótis*, “marido”. E *despotés*, inicialmente “senhor, chefe da casa”, mais tarde aplicado aos tiranos orientais e depois aos de todo gênero. Em Latim, o adjetivo *potis* significa “poderoso, capaz de” (Origem da Palavra, 2024).

Quando se pensa em poder pensa-se automaticamente em quem o detém, o exerce e o mantém. O poder sempre esteve presente nas relações humanas. Onde existem pessoas existe uma relação de poder. Diz Foucault:

O dispositivo, portanto, está sempre inscrito em um jogo de poder, estando sempre, no entanto, ligado a uma ou a configurações de saber que dele nascem, mas que igualmente o condicionam. É isto, o dispositivo: estratégias de relações de força sustentando tipos de saber e sendo sustentadas por eles. (Foucault, 2005, p. 246).

Sendo assim, o poder existe e age de modo sofisticado e sutil. Ele disciplina e adestra os corpos no intuito de multiplicar suas forças para que possam produzir riquezas e diminuir sua capacidade de resistência política. Para ele, o sistema carcerário torna natural e legítimo o exercício da punição, pois acaba com os exageros do castigo, porém dá legalidade aos mecanismos disciplinares. Quando a punição se torna 'legal', ela pode ser infligida pelo poder sem que isso seja visto como excesso. O poder de punir torna-se discreto. "Era assim que funcionava o poder monárquico. A justiça só prendia uma proporção irrisória de criminosos; ela se utilizava do fato para dizer: é preciso que a punição seja espetacular para que os outros tenham medo" (Foucault, 2005, p. 217).

Dessa maneira, os dispositivos de vigilância e punição são inseridos na sociedade de forma discreta e validam a sua necessidade. É a partir desses dispositivos que Foucault vai desenvolver sua ideia de poder disciplinar, que já não se apresenta mais de uma maneira centralizada, mas, sim, dinâmica e atuando em todos os níveis da sociedade.

4 A SOCIEDADE CONTROLADA PELA LINGUAGEM

Todos os conceitos trabalhados até aqui, apoiados nas perspectivas de Michel Foucault, nos darão sustentação para analisarmos os discursos dos PLs proibitivos à LNB, que são tentativas de apagamento desses corpos dissidentes que ousam romper com as normas e desafiam o poder que permeia as relações sociais controlando e alijando esses corpos. Antes vamos entender um pouco mais de Análise Crítica do Discurso e os pressupostos de Norman Fairclough.

Ao refletir sobre quem controla quem, fazemos aproximações com o pensamento de Fairclough (2016) ao mencionar que as hegemonias são organizadas, produzidas, reproduzidas, contestadas e transformadas no discurso. Esse postulado se refere ao que ele chama de teoria social do discurso. Essa teoria aborda como a linguagem preenche a função de representar ou construir experiências sobre o mundo.

Esse pensamento inovador é fundamental para a ACD, pois propõe examinar profundamente não apenas o papel da linguagem na reprodução das práticas sociais e das ideologias, mas também o seu papel na transformação social. Outro ponto importante dessa teoria é a dialética que fundamenta essa perspectiva, visto que o discurso é moldado pela estrutura social assim como ele é constituído a partir dessa estrutura.

Devemos ter uma visão crítica sobre o papel da linguagem na sociedade visto que ela promove a manutenção das hegemonias de determinados grupos sociais em detrimento de outros. Ser um analista crítico do discurso exige reflexão e desenvolvimento de uma consciência sobre os direitos e deveres e, sobretudo, saber que as transformações das práticas sociais passam por transformação das práticas linguísticas.

Para Fairclough (2016), os discursos não apenas refletem ou representam entidades e relações sociais, eles as constroem e as constituem e são os efeitos sociais do discurso que são focalizados na ACD. Dessa forma, podemos dizer que a análise linguística serve como um método para estudar processos sociais amplos, mudança de estruturas sociais, construção de identidades etc., conforme aponta o autor ao propor um método de estudo que investigue a mudança na linguagem como ponte para o estudo da mudança social. Com base nisso, consideramos que a LNB não é somente uma disruptão social, ela é também uma disruptão linguística. Portanto, a LNB não promove somente a inclusão de mais pessoas no discurso, mas é primordial para existência de uma coletividade ampla.

Na obra *Discurso e Mudança Social* (2016), Fairclough dedicou um capítulo ao que ele nomeou “Michel Foucault e a Análise de Discurso”. Ele inicia afirmando como o trabalho de Foucault é uma importante contribuição para a teoria social do discurso por tratar da relação entre o discurso e o poder e pelo conhecimento e funcionamento do discurso na mudança social. Foucault se preocupou com as práticas discursivas como constitutivas do conhecimento e com as condições de transformação do conhecimento em ciências associadas a uma formação discursiva.

As formações discursivas consistem em regras de formação para o conjunto particular de enunciados que pertencem a elas e, especificamente, em regras para a formação de objetos, em regras para a formação de modalidades enunciativas e de posições do sujeito, em regras para a formação de conceitos e em regras para a formação de estratégias (Foucault, 1972, p.31-39 *apud* Fairclough, 2016).

Podemos apontar que Fairclough observa certas fragilidades no trabalho de Foucault nas suas concepções de poder e resistência e luta e mudança. Para ele, Foucault exagera na extensão em que considera a maioria das pessoas manipulada pelo poder, e erra em não dar a ênfase necessária à contestação das práticas, às lutas das forças sociais entre si, nem às possibilidades de grupos dominados se oporem a sistemas discursivos e não discursivos dominantes e também em não enfatizar as possibilidades da mudança nas relações de poder mediante as lutas.

Não é que ele ignore essas abordagens, porém o seu interesse está nas mudanças e transformações. Ele enfatiza que as regras de formação discursiva definem não os objetos e os conceitos estáticos, mas os campos de suas possíveis transformações.

Para Fairclough (2016), o que falta em Foucault é um sentido de que a prática tem propriedades próprias, as quais não podem ser reduzidas à implementação de estruturas. Foucault defende que as estruturas são reproduzidas, mas também transformadas na prática. Fairclough defende que as estruturas são reproduzidas ou transformadas dependendo do estado das relações, do equilíbrio do poder entre os que estão em luta pelo domínio de tal prática – tal como a escola. Assim, um foco nas estruturas é uma perspectiva unilateral dessas lutas, e a ausência de foco na prática e na luta pode auxiliar a explicar por que as análises de Foucault são unilaterais.

5 PROJETOS DE LEIS PROIBITIVOS À LINGUAGEM NÃO-BINÁRIA

A análise foi baseada na pesquisa da qual fizemos parte, *Linguagem não-binária no Brasil: disputas e tensões em discursos legislativos* apresentada em agosto de 2023 por Melo e Paraíso. Os textos legislativos brasileiros proibicionistas à LNB – projetos de lei federais e estaduais – foram coletados nos portais de publicação da tramitação desses dados. Os PLs federais foram coletados no site da Câmara Federal (camara.leg.br) e os projetos estaduais foram colhidos nos portais das Assembleias Legislativas de cada estado. As palavras-chave usadas para indexar os campos de busca dos sites foram ‘linguagem neutra’, ‘ideologia de gênero’ e ‘gênero’, previamente observadas no corpus por envolver modos bastante populares de nomeação da LNB.

Os recursos lexicais que indexalizam a LNB foram analisados à luz de uma vertente da ACD. Dentro dos pressupostos da ACD, foi escolhido um para a análise, seguindo o conceito de indexicalidade. Na ACD, a indexicalidade é essencial para compreendermos como as palavras e expressões são carregadas de significados ideológicos, apontam para o contexto em que são utilizadas e, sobretudo, como contribuem para a construção de identidades e relações de poder. Os valores, os discursos, as narrativas, as vozes e as convenções sociais indexicalizadas e hierarquizadas são, então, as ordens de indexicalidade. Através da indexicalidade, é possível desvendar as estratégias discursivas que influenciam a forma como interpretamos e nos relacionamos com o mundo ao nosso redor. Podemos observar que, nas emendas desses PLs, a justificativa para sua tramitação se situa sempre no objetivo de se preservar a norma culta, seja por uma proteção da língua portuguesa ou meramente uma proibição sobre as questões de linguagem e gênero.

Um ponto que devemos demonstrar é como é notória a quantidade de PLs que iniciam sua tramitação durante os anos de 2020 e 2021. Sabemos que o governo que estava no poder era o do ex-presidente Jair Bolsonaro e que os partidos que propuseram esses PLs, em sua grande maioria, faziam parte da base governamental, sendo seu viés político/partidário condizente com discursos provenientes da extrema direita conservadora que se proliferou no Brasil.

Na análise feita por Melo e Paraíso (2023), foram identificados recursos lexicais que indexicalizam a LNB, conforme os postulados de Melo e Ferreira (2017), para quem a indexicalização na linguagem ocorre por meio do processo de referência que uma pista linguística realiza. A indexicalidade é a capacidade que todos os recursos linguísticos possuem de construir uma realidade no mundo e essa é uma maneira rápida e fácil de identificar quais performances as referências à LNB são mobilizadas nos PLs em análise ou, em outras palavras, como esses projetos constroem sentido sobre a LNB a fim de conduzir os seus interesses.

Para entendermos a indexicalização dessas palavras, isto é, o que elas constroem no contínuo dos textos, eles verificaram que sua articulação se realiza em nove performances diferentes. A performance mais frequente é a adjetivação. Os autores entendem por adjetivação uma performance que realiza uma apreciação da LNB e demonstraram que em muitos momentos, os PLs realizaram adjetivação depreciativa ao dizer que a LNB é uma ‘invencionice’, ‘aberração linguística’ e ‘tragédia histérica’.

Apreciar negativamente, associando a LNB a um problema e uma desordem é mais uma face da abjetificação que os discursos reacionários à LNB vêm empreendendo. O que é abjetificar? A abjeção não é apenas a desidentificação com algo, mas a percepção que esse algo é tão horroroso que desorganiza a ordem vigente. E é isso que acontece com a construção de sentido que os PLs proibicionistas fazem com a LNB.

Podemos observar na referida pesquisa que a maior parte dos projetos apresentados está alinhada com a direita radical de nosso país, a grupos conservadores religiosos e a setores de alto poder aquisitivo. Tais segmentos expõem como principais argumentos: 1. a promoção da norma culta do português brasileiro; 2. o estabelecimento de medidas protetivas à língua portuguesa do Brasil; 3. o não descumprimento de acordo ortográfico estabelecido entre países lusófonos em 2009; 4. o direito de estudantes ao aprendizado da língua; e 5. a proteção à família.

Sabemos que esses argumentos são uma “cortina de fumaça” para a antiga postura silenciadora de uma sociedade tradicional em relação a grupos de vanguarda política na dissidência de gênero e sexualidade, como é o caso das pessoas trans não-binárias – identidade-alvo da produção e reelaboração da LNB nos projetos que foram analisados.

6 CONSIDERAÇÕES AINDA NÃO FINAIS

Fazendo uma ligação entre os pressupostos de Fairclough e Foucault com os textos proibitivos à LNB, podemos refletir sobre alguns aspectos. Para Fairclough, os textos são permeados por três questões, as relações dialéticas entre o discurso e as práticas sociais; o grau de conscientização que as pessoas não têm acerca dessas relações; e o papel essencial do discurso nas mudanças sociais. Assim, os seus pressupostos oferecem reflexões importantes na ACD.

Para Foucault, a problematização do discurso está no centro de seus apontamentos, assim como as relações de poder e o debate sobre os diferentes modos de constituição do sujeito. Devemos perceber a força de certas verdades e de certas posições de sujeito, e este é um dos modos pelos quais se faz o controle dos discursos, que são as regras que se criam no interior de determinados campos de saber e definem quem pode ter acesso a certos discursos e quem atende as exigências de entrar na “ordem discursiva”.

Assim, mesmo considerando um espaço destinado à circulação mais aberta dos discursos, como as escolas e as universidades, é sobretudo nesses espaços de aprendizagem que os PLs proibem a LNB. Isso nos leva a refletir: afinal vivemos em uma democracia e, para tanto, não se vive em democracia sem a valorização da pluralidade de discursos, linguagens e vozes. Reconhecer a variedade linguística, de gênero e de sexualidade é tão fundamental quanto reconhecer a variedade étnica e racial que compõe uma sociedade. Qualquer tentativa de apagamento dessa variedade é estritamente prejudicial para a democracia. E a tentativa de apagamento dessa pluralidade é o que na Linguística Aplicada chamamos de Glotofobia, o que, segundo o sociolinguista Philippe Blanchet (1998 *apud* Baptiste, 2021), “[...] é a discriminação, desprezo, ódio, agressão ou depreciação de pessoas pelo uso de certas formas linguísticas consideradas incorretas, inferiores à língua oficial ou padrão, aquela que recebe prestígio social”. A LNB, que é o fenômeno que permeia este trabalho, é um discurso glotopolítico justamente porque é o exercício que fazemos no cotidiano para promover novos

modos de uso da linguagem com uma intencionalidade clara que objetiva estabelecer novas práticas políticas e, assim, novas relações sociais.

Sendo assim, fazer uma análise de discurso apoiada nos pressupostos de Foucault é ter um olhar para as posições de sujeito e para as relações de poder. Ao analisarmos esses discursos, temos que observar as relações históricas com práticas sedimentadas que se apresentam nos discursos.

A reflexão que fazemos é que os discursos dos PLs que são proibitivos à LNB atribuem a eles próprios um valor de verdade no modo que circulam e do lugar de onde partem suas falas considerando que esses discursos não são somente uma prática, e sim operam como acontecimento.

Porém, com a crescente guinada política nessa direção que nosso país tem vivido, diversos setores sociais vêm, cada vez mais, ocupando espaço na ratificação das relações de poder heteronormativo que desconhece as múltiplas facetas da expressão humana e impõe padrões binários sobre as pessoas. Portanto como as pessoas trans, viadas, não-binárias e todo o universo dissidente da norma, podemos afirmar que há vida e resistência no projeto de morte dos PLs. E mesmo que os seus discursos venham de um lugar de poder, irão sempre encontrar a resistência de nós que nos aliamos às políticas *queer*.

REFERÊNCIAS

- BAPTISTONE, S. Glotofobia, fenômeno de estigmatização social: entrevista com Philippe Blanchet. *Cadernos de Letras UFF*, Niterói, v. 32, n. 62, p. 13-22, 1º semestre de 2021.
- BENEVIDES, B. *Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023*. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024.
- BREVILHERI, U; LANZA, F; SARTORELLI, M. R. Neolinguagem e “linguagem neutra”: potencialidades inclusivas e/ou reações conservadoras. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 11, 2022.
- BUTLER, J. *Discurso de ódio*. Uma política do performativo. Trad, Roberta Fabri Viscardi. São Paulo: Editora da Unesp, 2021 [1997].
- BUTLER, J. *Problemas de gênero*. Feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 [1990].
- FAIRCLOUGH, N. *Discurso e mudança social*. Brasília: UNB, 2016.
- FAIRCLOUGH, N. *Analysing Discourse: Textual analysis for social research*. Londres/Nova Iorque: Routledge, 2003.
- FOUCAULT, M. *Hermenéutica del sujeto*. La Plata-Argentina: Editorial Altamira, 2012.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Graal, 2005.
- FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. Loyola, São Paulo, Brasil, 1996.
- MELO, I. F. de. Por que a linguagem não-binária não briga com a linguagem simples. *Marco Zero Conteúdo*, 21 dez. 2023. Disponível em: <https://marcozero.org/porque-a-linguagem-nao-binaria-nao-briga-com-a-linguagem-simples/>. Acesso em: 3 abr. 2024
- MELO, I.F. de. Linguagem Disruptiva: parte 01-fundamentos da linguagem não-binária. Disponível em: <https://nuqueer.medium.com/linguagem-disruptiva-bc1aee41cfb2>. 2021. Acesso em: 2 fev. 2024.

MELO, I. F. de; PARAÍSO, G. J. B. Ofensivas contra a linguagem não-binária em cenário legislativo do Brasil. *Sexuality Policy Watch*, Rio de Janeiro, p. 1-20, 2023. Disponível em: <https://sxpoltics.org/ptbr/artigo-ofensivas-contra-a-linguagem-nao-binaria-em-cenario-legislativo-do-brasil/13382> Acesso em: 16 mar. 2024.

MONCAU, G. "Sistema sexo-gênero - Gayle Rubin". In: *Enciclopédia de Antropologia*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. 2018. Disponível em: <https://ea.fflch.usp.br/conceito/sistema-sexo-genero-gayle-rubin> Acesso em: 17 mar. 2024.

ORIGEM DA PALAVRA. *Dicionário on-line*. Disponível em: <https://origemdapalavra.com.br/palavras/sujeito/> Acesso em: 23 mar. 2024.

ORIGEM DA PALAVRA. *Dicionário on-line*. Disponível em: <https://origemdapalavra.com.br/artigo/poder/> Acesso em: 24 mar. 2024.

TRANS RESPECT. Agência Internacional de Notícias. *Trangender Europe*. Disponível em: <https://transrespect.org/en/> Acesso em: 20 mar. 2024.



Recebido em 27/08/2024. Aceito em 04/09/2024.